



Edital n°. 026 de 04 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
002/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Juliano Berticelli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e as necessidades Administrativas;

Considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° **002/2026**, Decreto de Homologação do Resultado Final n° **044/2026**, e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Secretaria Municipal de *Educação*;

RESOLVE :

Art. 1°. Convocar para a contratação e entrada em exercício nos respectivos cargos de interesse da Secretaria Municipal de *Educação*, os candidatos aprovados dentro dos números de vagas, conforme consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° **002/2026**.

Art. 2°. A candidata, ora convocada na forma deste Edital deve comparecer ao Dept°. de Recursos Humanos, Rua dos Girassóis, n° 315. – Centro – CEP 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de **10 (dez) dias** (sem prorrogação) para a regularização de documentos pessoais a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará automaticamente na sua desclassificação do certame, sendo considerado desistente da vaga, passando a convocação para o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3° - Os candidatos convocados:

OC	CANDIDATO	CARGO	PT
1°	Rosilei Matias Macedo	Professor da Educação Básica	130,00
2°	Lucimar Laurenita dos S. Pacheco	Professor da Educação Básica	130,00
3°	Suzana Zmuda	Professor da Educação Básica	130,00
4°	Rutineia Carmem da S. Souza	Professor da Educação Básica	130,00
5°	Maria Gilvanete Bispo Santos	Professor da Educação Básica	129,17
6°	Claudia da Silva Mendes	Professor da Educação Básica	122,53
7°	Naiury Do Nascimento V. Da Silva	Professor da Educação Básica	121,80
8°	Rosangela Santos de Moraes	Professor da Educação Básica	121,65
9°	Silva Cardoso Da Silva	Professor da Educação Básica	121,18



10º	Maria Terezinha Da Silva	Professor da Educação Básica	118,91
11º	Jeniffer Victoria Zanoto Villasboa	Professor da Educação Básica	115,38
12º	Juvilina Maria De Almeida	Professor da Educação Básica	114,74
13º	Fernanda Gois Batista	Professor da Educação Básica	114,16
14º	Sandra Cristina Faria	Professor da Educação Básica	113,57
15º	Cledilsa Da Cunha Paidá	Professor da Educação Básica	112,86
16º	Kelly Feitosa de Alencar	Professor da Educação Básica	112,00
17º	Claudete Prestes Xavier	Professor da Educação Básica	107,72
18º	Soraia Ay More Eleutério	Professor da Educação Básica	75,00
19º	Jessica Atine Schneicker	Professor da Educação Básica	64,87
20º	Ana Célia Firmino Cardoso	Professor da Educação Básica	59,30
OC	CANDIDATO	CARGO	PT
1º	Thatilla Kellen de Sousa Lopes	Professor de Libras	113,69

Art.4º. Para contratação o candidato deverá apresentar-se com FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade, ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 2 – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 3 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 4 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- 5 – Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- 6 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver)
- 7 – Título de Eleitor;
- 8 – Certidão de quitação eleitoral;
- 9 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada; incluindo-se o comprovante de quitação de anuidade;
- 10 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11 – Comprovante de Escolaridade para o respectivo cargo (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso/Diploma);
- 12 – Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos (reconhecida em cartório);
- 13 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital de Processo Seletivo (reconhecida em cartório);
- 14 – Número do PIS/PASEP (providenciar cópia);
- 15 – Cópia onde consta o número, a data e o órgão de emissão da Carteira de Trabalho;
- 16 – Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência (declaração reconhecida em cartório);
- 17 – Declaração de bens (reconhecida em cartório).
- 18 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 19 – 1 foto 3x4 recente;
- 20 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, **relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) de 1º e 2º graus dos últimos 5 anos;**



- 21 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público (reconhecida em cartório);
- 22 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi – agência de Ipiranga se Sicredi; (impresso ou escrito)
- 23 - Certidão Negativa de Débitos com o município de Ipiranga do Norte(departamento de tributação ou site);
- 24 – Email do candidato (impresso ou escrito);
- 25 – Número de telefone para contato (impresso ou escrito);

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Todos os documentos elencados são essenciais e de responsabilidade exclusiva do candidato, que deve trazê-los pessoalmente **após reunir todos**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2026.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Juliano Berticelli
Prefeito Municipal